

Id:01AB2F8E3C7B9FDD



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 022/2024.
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORNAMENTAÇÃO DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	DIAS E MESQUITA LTDA - ME, CNPJ Nº 25.025.368/0001-35
VALOR	R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	09/02/2024.
VIGÊNCIA	90 (noventa) dias.
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE). Laura do Nascimento Dias (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato - PI, 09 de fevereiro de 2024

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Id:030E75069A059FDC



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso I, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 014/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORNAMENTAÇÃO DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.772.859/0001-03

EMPRESA: DIAS E MESQUITA LTDA - ME, CNPJ Nº 25.025.368/0001-35.

VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
02.03.01.000

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2012.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00, 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

São Raimundo Nonato - PI, 09 de fevereiro de 2024

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Id:01AB2F8E3C7BA2BE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 038/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.^a CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora CIRLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, com CPF: 876.999.403-00 e RG: 1990786, da função de Diretora, junto à CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA STELA DE CASTRO ASSIS, localizada no bairro Centro deste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 19 de março de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
34232907300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal



Id:0047EA15DEF1A2BF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 039/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre nomeação de servidora para cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.^a CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr.^a CIRLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, com CPF: 876.999.403-00 e RG: 1990786, para função de Diretora, junto ao CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLOR DO MOLEQUE DURO, localizada no bairro Campestre deste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 19 de março de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
34232907300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

